



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a memória de **Thiago Ramon de Freitas**, atribuindo seu nome à nova Escola Municipal que será em Tempo Integral, no modelo cinco salas, a ser construída no bairro Marilândia.

Thiago Ramon foi um cidadão juiz-forano exemplar, cuja trajetória pessoal e profissional é marcada por dedicação, superação e vocação para o ensino e a arte. Filho desta terra, nasceu em 3 de outubro de 1986 no bairro Nossa Senhora Aparecida, onde iniciou sua vida escolar e plantou as primeiras sementes de sua formação humana e intelectual.

Mais do que músico talentoso, Thiago foi um educador apaixonado, sensível e comprometido com a formação integral de seus alunos. Lecionava não apenas técnica, mas também valores como respeito, humildade, esforço e solidariedade. Sua atuação era marcada por empatia e excelência, tornando-se referência para colegas e estudantes.

Infelizmente, sua vida foi tragicamente interrompida em 21 de novembro de 2024, aos 38 anos, em um acidente causado pela queda de uma marquise no centro da cidade, no momento em que se dirigia para mais uma de suas aulas no Conservatório.

Diante de sua história de vida inspiradora e de seu legado como educador, músico e cidadão, a denominação da nova escola em sua memória é mais do que justa: é um reconhecimento público à sua contribuição para a educação e para a cultura de Juiz de Fora. Que as futuras gerações que estudarem na Escola Municipal **Professor Thiago Ramon de Freitas** possam conhecer sua trajetória e se inspirar em seu exemplo de fé, dedicação, coragem e amor pelo ensino.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Palácio Barbosa Lima, 24 de junho de 2025.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco - PSB

